PROJETO DE LEI Nº 186 /2025

"Institui, no âmbito do Município de Belo Horizonte, o Mês de Conscientização sobre a Doença de Parkinson, denominado 'Tulipa Vermelha', e dá outras providências."

O VEREADOR NENÉM DA FARMÁCIA, da Câmara Municipal de Belo Horizonte, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º-Fica instituído, anualmente, no mês de abril, o **Mês da Conscientização da Doença de Parkinson**, denominado **"Tulipa Vermelha"**, mês que será destinado à divulgação, tratamento e promoção do bem-estar e qualidade de vida das pessoas acometidas por tal enfermidade.

Parágrafo único - Seja incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Belo Horizonte, no mês de abril, ações de promoção de saúde e prevenção da Doença de Parkinson, a serem realizadas anualmente, tendo como símbolo a "Tulipa Vermelha".

Art. 2º- O Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, em conjunto com entidades e organizações da sociedade civil que atuam na área, deverá promover, durante o mês de abril, campanhas educativas, eventos de sensibilização, e demais ações que visem à conscientização sobre a Doença de Parkinson, enfatizando seu diagnóstico precoce, formas de tratamento, cuidados com os pacientes e os direitos que estes possuem, incluindo benefícios assistenciais, terapêuticos e tributários.

Art. 3º - O Poder Executivo Municipal poderá estabelecer parcerias com hospitais, clínicas de reabilitação, universidades, associações e outras entidades para a realização de eventos como palestras, rodas de conversa, campanhas de arrecadação de fundos para tratamento e pesquisa, entre outras iniciativas.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vereador Neném da Farmácia
MOBILIZA

CMBH_DIRLEG-27/mar/25-12:32:00-001227-1

SIL 1660

VEREADOR
NENÉM DA
FARMÁCIA

(31) 3555-1161
(31) 3472-9207

Av. dos Andradas, 3100 - Santa Efigênia
Belo Horizonte - Gabinete B-316

Justificativa:

O Projeto de Lei que cria o Mês de Conscientização sobre a Doença de Parkinson "Tulipa Vermelha" é uma iniciativa de grande relevância para a população de Belo Horizonte, no intuito de oferecer informações precisas e claras sobre a doença, além de proporcionar melhores condições para o diagnóstico, tratamento e qualidade de vida dos pacientes.

A Doença de Parkinson é uma condição neurológica degenerativa, crônica e progressiva, caracterizada pela perda de neurônios que produzem dopamina no cérebro. Ela afeta mais de 8 milhões de pessoas no mundo, sendo uma das doenças mais prevalentes entre idosos, mas também atingindo pessoas em idades mais jovens, com diagnóstico frequentemente realizado antes dos 50 anos. Estima-se que mais de 200 mil pessoas no Brasil vivam com a doença, embora muitos pacientes ainda não saibam dos seus direitos ou dos recursos disponíveis para o tratamento.

Essa doença pode afetar severamente a qualidade de vida dos pacientes, causando sintomas motores como tremores, rigidez, lentidão dos movimentos e problemas posturais, além de sintomas não motores, como depressão, distúrbios do sono e alteração nos sentidos, como olfato e paladar. Portanto, é de suma importância promover a conscientização sobre a doença, seus sintomas e as opções de tratamento disponíveis.

A escolha da "Tulipa Vermelha" como símbolo se deve ao fato de que, na década de 1980, um floricultor holandês desenvolveu uma nova variedade de tulipa e a nomeou em homenagem ao Dr. James Parkinson, médico inglês que descreveu pela primeira vez a doença, em 1817.

A instituição do "Mês de Conscientização da Doença de Parkinson" em Belo Horizonte tem o objetivo de não apenas sensibilizar a população sobre a doença, mas também facilitar o acesso a informações sobre direitos e benefícios para pacientes, como a isenção de impostos e acesso a tratamentos médicos.

Ao implementar este projeto de lei, acreditamos que Belo Horizonte estará fortalecendo seu compromisso com a saúde pública e com a qualidade de vida das pessoas acometidas pela Doença de Parkinson, além de garantir a visibilidade para a luta dessas pessoas e suas famílias, promovendo ações que possam resultar em benefícios diretos para a população.

Belo Horizonte, 27/03/2025.

Vereador Neném da Farmácia
MOBILIZA

VEREADOR
NENÉM DA
FARMÁCIA

(31) 3555-1161
(31) 3472-9207

Av. dos Andradas, 3100 - Santa Efigênia
Belo Horizonte - Gabinete B-316